



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

Processo:	2602001/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de São João dos Patos/MA.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 09 de abril de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Senhor: Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Presidente e os membros: Gilvana Noleto Araújo Correa e Paulo Gutierrez Ribeiro Silva, designados pela Portaria nº 151/2021, de 01/03/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 05/2021, tipo: menor preço global. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu presidente, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

Estavam presentes na sessão os representantes das seguintes empresas:

FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ 35.098.235/0001-42

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP  
 CNPJ 01.265.807/0001-19

ILUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ 17.378.561/0001-21

S DA S COELHO EIRELI  
 CNPJ 11.453.310/0001-88

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
 CNPJ 10.576.311/0001-57

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI  
 CNPJ 04.345.274/0001-73

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ 26.575.201/0001-00

**2 – Dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.**

Em seguida o Presidente da CPL coletou todas as alegações das empresas presentes. Sendo elas:

O representante da empresa ILUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI alegou que:

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA não apresentou a ART do PPRA;

A empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELI apresentou certidão federal vencida, bem como ausência dos termos de abertura e encerramento do livro diário; não apresentou a certidão de registro do contador;

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA não apresentou o engenheiro ambiental;

O representante da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA alegou que:

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação



A empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou o CRC, PPRA e o PCMSO;  
A empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI não apresentou o PPRA e o PCMSO; Engenheira ambiental não assinou o atestado de capacidade técnica; ausência da certidão de autenticação do balanço;

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP engenheira ambiental apresentou contrato de trabalho em 29/12/2020 e os atestados de capacidade técnica de outra empresa; atestado não tem assinatura da engenheira.

A empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELI não apresentou o CRC;

O representante da empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI alegou que:

A empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI não cumpre o item 5.2.3 f.2, qualificação econômica financeira 5.2.4 notas explicativas; descumprimento do item 18.7.

A empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI não cumpre o item 5.2.3 f.2, qualificação econômica financeira 5.2.4 notas explicativas; descumprimento do item 18.7 e 5.2.6.

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, qualificação econômica financeira 5.2.4, 18.7.

A empresa ILUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI, 5.2.4, 5.2.6 a.

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI não cumpre o item 5.2.4, ausência do índice de solvência geral, DFC.

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, ausência do item 5.2.4, 18.7.

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP ausência do item 5.6.2, item 5.2.3 f.2, 5.2.4. Especifica e simplifica com validade superior a 60 dias. 18.7. Autuação na empresa, porém certidão do crea sem alteração.

A empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELI item 5.2.3 f.2, 5.2.4.

A empresa S DA S COELHO EIRELI, 18.7, 5.2.4.

O representante da empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP alegou que:

A empresa S DA S COELHO EIRELI não apresentou atividade compatível; atestado genérico; 5.2.4 a.2; 5.2.6 a e 5.2.6 b;

A empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI não apresentou atividade compatível, 5.2.2 b, atestado verificar; 5.2.6 a e b;

A empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELI não apresentou atividade compatível, atestado incompatível.

A empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, não possui autorização para engenharia ambiental; atestado operacional de locação de máquinas; 5.2.6 a e b;

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI 5.2.6 b, ausência de atestado.

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA não apresentou cadastro municipal; certidão de falência e concordata em desconformidade; cálculos dos índices estão errados;

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, 3.1 b;

A empresa ILUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI 5.2.1 b, 5.2.3 h, ausência da ART no PPRA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação



O representante da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI alegou que:

A empresa S DA S COELHO EIRELI não apresentou as notas explicativas, 18.7 e ausência do SPED.

A empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELI CNPJ vencida, CND vencida, engenheiro ambiental sem acervo, ausência do item 5.2.6 f.2;

A empresa ILUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI, ausência do acervo do engenheiro, ausência do item 18.7, ausência do item 5.2.6 a, PPRA sem art, ausência das notas explicativas, termos de abertura e encerramento sem autenticação;

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA não apresentou as notas explicativas; engenheiro sem acervo; engenheiro civil;

A empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI ausência do item 5.2.3 L.

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP CNPJ vencido, não apresentou o item 18.13, engenheiro ambiental atestado sem CAT, 5.2.3 f.2, 18.7.

A empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, item 5.2.3 não possui engenheiro, e 5.2.3 h, item 18.7, 5.2.6 a e b.

A empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ausência da consolidação do contrato; item 5.2.3 f.2; 18.7; 5.2.6 a, PPRA sem ART.

#### 6 - Encerramento da Sessão

Após o recebimento das alegações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por suspender a sessão para análise das mesmas, onde o retorno da sessão para continuidade dos trabalhos será publicação por meio de aviso de convocação no Diário da Famem.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL, Membros e pelo licitante presente que o quiseram.

São João dos Patos/MA, 09 de abril de 2021

*Francisco Eduardo da Veiga Lopes*  
Francisco Eduardo da Veiga Lopes  
Presidente da CPL

*Gilvana Noleto Araújo Correa*  
Gilvana Noleto Araújo Correa  
Membro

*Paulo Guttierrez Ribeiro Silva*  
Paulo Guttierrez Ribeiro Silva  
Membro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação



Licitantes presente:

FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 35.098.235/0001-42

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP  
CNPJ 01.265.807/0001-19

LUMINARY EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 17.378.561/0001-21

S DA S COELHO EIRELI  
CNPJ 11.458.310/0001-88

Furquim Neto  
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ 10.576.311/0001-57

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI  
CNPJ 04.345.274/0001-73

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 26.575.201/0001-00